

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

---

e-mail de contato: controleinterno@calmon.sc.gov.br

## I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade no Poder Executivo e outra no Poder Legislativo: Há uma estrutura de Controle Interno específica apenas no Poder Legislativo. No Poder Executivo, existe apenas um Órgão Central.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo - Prefeito(a)

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: [https://www.calmon.sc.gov.br/legislacao/index/lista-completa/codMapaltem/54034?tipo=&numero=558&ano=&ini\\_data=&fim\\_data=&palavraChave=&salvar=Buscar](https://www.calmon.sc.gov.br/legislacao/index/lista-completa/codMapaltem/54034?tipo=&numero=558&ano=&ini_data=&fim_data=&palavraChave=&salvar=Buscar)

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 1 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 0 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 0 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Não. - .

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc; Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame de prestações de contas de diárias; Exame de prestações de contas de adiantamentos; Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC; Avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual; Acompanhamento do controle e guarda de bens patrimoniais;

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:** Totalmente informatizado
- **Sistema de almoxarifado:** Não informatizado (controle manual)
- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: **Bom**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

interno não depende dos gestores: **Razoável / Satisfatório**

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Bom**

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Bom**

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Bom**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Bom**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Bom**

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Bom**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Bom**

## II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON	ENCAMINHA AUDITORIA DECORRENTES DE AUTO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO PRATICADOS NA CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL	\	\	\
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON	PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON	\	\	\
PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS	ENCAMINHA TERMO DE	\	\	\

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON          PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON          FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE          FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE          FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CALMON</p>	<p>ADESÃO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS OUIDORIAS. AGENDA DE OBRIGAÇÕES ANUAL - EXERCÍCIO 2019          ENCAMINHA PLANO ANUAL DE TRABALHO 2019          RELATÓRIO E-SFINGE 1º AO 6º BIMESTRE 2019 : RESTITUIÇÃO DE ADIANTAMENTO DE SERVIDOR INDICAÇÃO ANALISTA STGA TRIBUNAL DE CONTAS E SENHA PARA MONITORAMENTO DO SISTEMA da Sala Virtual TCESC E RESPOSTAS AO TCE DE INCONSISTÊNCIA          CÓPIA DIÁRIO DE BORDO - IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR INFRAÇÃO DE TRANSITO          MONITRAMENTO DO PLANO NACIONAL DE SAÚDE - PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2017-2021          ENCAMINHA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM RESPOSTA</p>			
--	---	--	--	--

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

	AO MINISTÉRIO PÚBLICO REFERENTE A AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 06.2016.00005341-6 REFERENTE A IRREGULARIDADE NO CANCELAMENTO DO PROGRAMA DE IRRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CALMON CONFORME ORIENTAÇÃO DO SETOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO			
--	---	--	--	--

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Sim

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Não.

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Totalmente** formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Inexistente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

**Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal)** na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

**Existência de dano decorrente de irregularidade** na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

**Afronta a norma legal sem dano financeiro** na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

**Não foram realizados procedimentos** na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

**Não ocorreram irregularidades** na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

**Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal)** na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

## III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Não**

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento	Avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis	Nome ou CPF dos responsáveis

**Avaliação conclusiva:** avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

## IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Sim

Número da Tomada de Contas Especial	Causa da Tomada de Contas Especial	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso	Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas Especial	Valor da Tomada de Contas Especial
DECRETO Nº5/2018	SUPOSTA IRR	07.01.2020	228/2020		125.000,00
DECRETO Nº4/2018	EGULARIDAD	07.01.2020	218/2020		480.000,00
DECRETO Nº3/2018	E REFERENTE A CONVÊNIO FUNDAM 2015TR001791 SUPOSTA IRR	07.01.2020	210/2020		150.000,00
	EGULARIDAD				

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

	EOCORRIDA NA DESTINAÇÃO DOS VALORES DO CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL DE DEFESA CIVIL SUPOSTA IRR EGULARIDAD E REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2016, TOMA DE PREÇO 01/2016 REFERENTE A CONVÊNIO FIRMADO COM ADR CAÇADOR				
--	---	--	--	--	--

## V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? **Sim**

Unidade Gestora em que convênio foi firmado	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferidos	Situação da análise da prestação de contas do instrumento
PREFEITURA	DECISÃO	00055666-20.2	TRANSFEREN	3.952,00	PRESTAÇÃO

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	JUDICIAL DECISÃO JUDICIAL	011.8.24.0012 00055666-20.2 011.8.24.0012	CIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS ADVINDAS DA MANUNTENÇ ÃO DA CASA - ABRIGO MARIA ROSA, OFERECIDA PELA ENTIDADE, NA FORMA CONSTANTE DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO E APROVADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINIST RAÇÃO E FAZENDA INTEGRANTE DO PRESENTE CONVÊNIO LEI 3294 DE 28/03/2016. TRANSFEREN CIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS ADVINDAS DA MANUNTENÇ ÃO DA CASA - ABRIGO MARIA ROSA, OFERECIDA PELA ENTIDADE, NA FORMA CONSTANTE	39.438,00	DE CONTAS REGULAR PRESTAÇÃO DE CONTAS REGULAR
--	---------------------------------	---	---	-----------	---

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO E APROVADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA INTEGRANTE DO PRESENTE CONVÊNIO LEI 3294 DE 28/03/2016.		
--	--	--	---	--	--

## VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Sim

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação: Todos os processos licitatórios de 2019 foram analisados pelo Órgão de Controle Interno;

Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver
07/2019	PREGÃO	MENOR	1.307.150,00	06.813.151/000	FALTA DE
02/2019	PREGÃO	PREÇO	1.129.215,00	1-45	PARECER
01/2019	PREGÃO	MENOR	1.036.000,00	10.573.408/000	JURÍDICO
08/2019	PREGÃO	PREÇO	935.000,00	1-06, 05.047.59	FALTA DE
06/2019	PREGÃO	MENOR	683.370,00	9/0001-32, 23.5	PARECER
11/2019	PREGÃO	PREÇO	550.152,00	18.341/0001-59	JURÍDICO
		MENOR		00.551.827/000	FALTA DE
		PREÇO		1-93, 83.060.32	PARECER
		MENOR		7/0001-67	JURÍDICO
		PREÇO		10.596.367/000	FALTA DE
		MENOR		1-73, 04.225.41	PARECER



# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

		PREÇO		0/0001-91 10.638.140/000 1-43, 044.694.4 79-35, 19.888.6 74/0001-00, 27. 232.239/0001-4 3, 27.553.612/0 001-68, 27.464. 401/0001-59, 2 8.182.825/0001 -93, 28.235.855 /0001-10, 28.21 4.527/0001-38, 29.104.226/000 1-14 83.327./0001-8 6, 07.178.545/0 001-31	JURÍDICO FALTA DE PARECER JURÍDICO FALTA DE PARECER JURÍDICO
--	--	-------	--	---	--

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada: Inexistente
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas: Inexistente
- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório: Inexistente
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório: Inexistente
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas: Inexistente
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital: Inexistente
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições: Excelente

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

## VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Sim.

Procedimentos realizados:

PARECER DE CONTRATAÇÃO. 1º BIMESTRE 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

PARECER DE CONTRATAÇÃO. 2º BIMESTRE 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

PARECER DE CONTRATAÇÃO. 3º BIMESTRE 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual): Pouca atuação da gestão
- Controle de horas extras pelos gestores: Atuação razoável da gestão
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento: Nenhuma atuação da gestão
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores: Excelente atuação da gestão
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores: Nenhuma atuação da gestão
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças): Nenhuma atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal: Nenhuma atuação da gestão
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento: Nenhuma atuação da gestão

## VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Não

Tipo (Determinação ou	Número do Acórdão	Assunto da Decisão	Situação	Justificativa do Gestor, se houver
-----------------------	-------------------	--------------------	----------	------------------------------------

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

Recomendação)				

## IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não

Nº do Acórdão ou Título Executivo	Data do Acórdão ou Título Executivo	Nome do responsável	Valor	Data da inscrição em dívida ativa	Situação do processo

## X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? Não

Renegociação realizada, **se houver**:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

## XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Sim.**

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Não.**

## XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.

1 - RESPONDER OU ENCAMINHAR AS UNIDADES GESTORAS QUESTIONÁRIOS DE AUDITORIA EXTERNA ATRAVÉS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO. 2 - ACOMPANHAR ALIENAÇÃO DE ATIVOS E SUA CORRETA APLICAÇÃO 3 - DAR CONHECIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES APURADAS EM TOMADA DE CONTA ESPECIAL REALIZADAS COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS OU A ADOTAR PARA RESSARCIMENTO DE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO E PARA CORRIGIR E EVITAR NOVAS FALHAS. 4 - ASSESSORAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES ATRAVEZ DE COMUNICADOS INTERNOS QUANDO IDENTIFICADO IRREGULARIDADES OU INEFICIÊNCIAS E, RECLAMAÇÕES RECEBIDAS , CONFORME FOR CASO INFORMAR EM RELATÓRIOS AO PREFEITO E AO TCE SC SOLICITAÇÃO CURSOS DE PARA APRIMORAMENTO DA CONTROLADORIA NO MUNICÍPIO. 5 - ACOMPANHAR A EFETIVIDADE DO SISTEMA DE FREQUÊNCIA DE SERVIDORES (PONTO ELETRÔNICO OU MANUAL). 6 - ACOMPANHAR A GERAÇÃO E ENVIO DO E-SFINGE NAS UNIDADES GESTORAS E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS. 7 - ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO. 8 - ACOMPANHAR AS LIMITAÇÕES IMPOSTAS PELA LRF PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL DOS PODERES , EM PERCENTUAL DE COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL COM PESSOAL (EXECUTIVO E LEGISLATIVO). 9 - ACOMPANHAR AS LIMITAÇÕES IMPOSTAS PELA LRF PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO, EM PERCENTUAL DE COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II E III DO ART. 20 DA LRF) - 54% - LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF) - 51,3% - LIMITE DE ALERTA (INCISO II DO ART. 59 DA LRF) - 48,6%. 10 - ACOMPANHAR AS LIMITAÇÕES IMPOSTAS PELA LRF PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO, EM PERCENTUAL DE COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA. LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II E III DO ART. 20 DA LRF) - 6% - LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF) - 5,7% - LIMITE DE ALERTA (INCISO II DO § 1º DO ART. 59 DA LRF) - 5,4 %. 11 - ACOMPANHAR A APLICAÇÃO PELO MUNICÍPIO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE 25% DOS RECURSOS RECEBIDOS NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2019, PROVENIENTES DE IMPOSTOS E DEMAIS

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

TRANSFERÊNCIAS EM DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. 12 - ACOMPANHAR IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 13 - VERIFICAR SE ESTÃO SENDO APLICADO NO MÍNIMO 60% DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO QUE ESTÃO VINCULADOS À ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO NA EDUCAÇÃO. 14 - ACOMPANHAR APÓS DEDUZIDA A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO, O RESTANTE DOS RECURSOS (CORRESPONDENTE AO MÁXIMO DE 40% DO FUNDEB) EM “MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO”, PREVISTAS NO ART. 70 DA LEI Nº 9.394/96 (LDB). 15 - ACOMPANHAR ENVIO DO SIOPE. 16 - ACOMPANHAR A APLICAÇÃO PELO MUNICÍPIO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE 15% DOS RECURSOS RECEBIDOS NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2019 PROVENIENTES DE IMPOSTOS E DEMAIS TRANSFERÊNCIAS, EM DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS, EFETIVAMENTE REALIZADAS COM SAÚDE. 17 - ACOMPANHAR ENVIO DO SIOPS. 18 - ACOMPANHAR PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º BIMESTRE DE 2018. 19 - ACOMPANHAR PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF. 1º, 2º, 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019 E 3º QUADRIMESTRE DE 2018. 20 - ACOMPANHAR CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO, SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019 E TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2018. 21 - ACOMPANHAR CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO. 22 - ACOMPANHAR CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA. 23 - ACOMPANHAR SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO CAUC, SIAFI E DART, VERIFICANDO PENDÊNCIAS E ORIENTANDO PARA SUA REGULARIZAÇÃO DIA 30 DE CADA MÊS. 24 - RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS POR VALORES CONCEDIDOS REFERENTE A DIÁRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS. 25 - RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS POR VALORES CONCEDIDOS REFERENTE A ADIANTAMENTOS DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS. 26 - ACOMPANHAMENTO PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO 100% DAS LICITAÇÕES. 27 - ACOMPANHAR EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO – ORIENTAÇÃO LIMITAÇÃO DE EMPENHO SE FOR O CASO. 28 - AUDITAR A CORRETA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL – MULTAS DE TRÂNSITO EXERCÍCIO ANTERIOR (2018). 29 - AUDITAR A FIDELIDADE FUNCIONAL DOS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEIS POR VALORES CONCEDIDOS REFERENTE A ADIANTAMENTO A SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS. ANALISAR UMA AMOSTRAGEM DE 100% DA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR ( 2018). 30 - AUDITAR A FIDELIDADE FUNCIONAL DOS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEIS POR VALORES CONCEDIDOS REFERENTE A DIÁRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS. ANALISAR UMA AMOSTRAGEM DE 100% DA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DIÁRIAS CONCEDIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR ( 2018). 31 - AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS AUDITAR ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: CONTROLE QUANDO À DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO, MEDIANTE DESIGNAÇÃO FORMAL E COM DEFINIÇÃO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES. 32 - ACOMPANHAMENTO OBRAS PÚBLICAS. ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE ADMISSÃO DOS SERVIDORES, EFETIVOS, COMISSIONADOS E TEMPORÁRIOS.